



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx.Post. 41 – Cajobi/SP – CEP 15410-000

Fone/Fax (17) 3563.1309 – E-mail: cmcajobi@bol.com.br

Portaria nº. 001/2008 de 04 de Junho de 2008.

“Dispõe sobre concessão de férias, pós convalescença e gozo de auxílio doença junto ao INSS.

ADEMAR LOURENÇO GOMES, presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 04 de junho de 2008 a 02 de setembro de 2008, férias pós convalescença e gozo de auxílio doença junto ao INSS desde 28/12/2003, ao servidor público municipal DIOGENES PAROLIN, portador do RG nº. 11519001 – SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direitos das demais vantagens do cargo, férias correspondente ao período aquisitivo de 23/02/2000 a 22/02/2001, 23/02/2001 a 22/02/2002, 23/02/2002 a 22/02/2003.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 04 de junho de 2008.

Ademar Lourenço Gomes
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara, com afixação no local de costume aos 04(quatro) dias do mês de junho de 2008.